



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO LICENCIADO PELO ALVARÁ n.º 5/2005, CUJO PROMOTOR FOI A FIRMA BERNARDINO FERNANDES & CA LDA, SITO NO LOTEAMENTO DO ASSENTO, DA FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO, DESTE CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE EM ALTERAR A ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DO EDIFÍCIO PREVISTO PARA O LOTE n.º 15, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL SOB O n.º 1690/20050929.

P.N.º LU-ALL- 30/2019 (2/PL/2001)

De acordo com o meu despacho proferido em 09-01-2020, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital, nos Paços do Município e na Junta de freguesia respetiva, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o n.º 3 do Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Gestão Urbanística, em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 20 de janeiro de 2020.

No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara,
nos termos do despacho n.º 5, de 18-10-2017.

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,

(Parcídio Summavielle)